



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 130/2022
DE 02 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal.

Considerando o Ofício nº 129/2022-GP/PMP, datado de 01 de agosto de 2022, advindo da Prefeitura Municipal de Propriá, Estado de Sergipe.

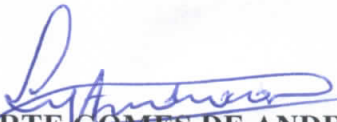
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Cessão do Servidor **IEDO DOS SANTOS SILVA**, portador do RG nº 1.493.998 SSP/SE, inscrito no CPF nº 817.705.375-20, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Propriá, Estado de Sergipe, a partir de 02 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 02 de agosto de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal